

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.134, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **“Escola Particular Educandário Santa Clara”**, localizada no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.940, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola Particular Educandário Santa Clara**, localizada no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.310, de 20/12/2016, pág. 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9804, DE 14 DE AGOSTO DE 2012** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“Escola Particular Educandário Santa Clara”**, localizada no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8270, de 06/09/2012, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9722, DE 17 DE JANEIRO DE 2012** – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **“Escola Particular Educandário Santa Clara”**, de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8121, de 30/01/2012, pág. 33.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8925, de 15 de dezembro de 2008** – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **“Escola Particular Educandário Santa Clara”**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.369, de 29/12/2008, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8590, de 20 de fevereiro de 2008** – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **“Escola Particular Educandário Santa Clara”**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.172, de 12/03/2008, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8214, de 05 de dezembro de 2006** – autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na **“Escola Particular Educandário Santa Clara”**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.876, de 27/12/2007, pág. 11.